

**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
LEI DE CRIAÇÃO Nº625/2012**

Teixeira de Freitas- BA, 31 de agosto de 2023

Ofício Circular nº 006/2023

À CÂMARA DE VEREADORES

Sr. Uivanthê Brito Andrade

Assunto: Indicação de Conselheiros (titular e suplente)

O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, de acordo com as competências estabelecidas na Lei municipal Nº 625/2012, órgão Colegiado de participação das Políticas Públicas no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, considerando as necessidades de ações efetivas em defesa dos direitos da Juventude e objetivando o fortalecimento e autonomia, servimo-nos deste para solicitar de vossa Senhoria a indicação de um (a) titular e suplente, contendo, telefone e e-mail para representar a Câmara de Vereadores, para compor o colegiado deste conselho para o biênio 2023/2024.

Considerando que a próxima reunião extraordinária do COMJUVE será realizada na Casa dos Conselhos no dia 06 de setembro de 2023, às 14:00h, solicitamos a indicação até o dia 05 de setembro de 2023.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriene Macário dos Santos
Adriene Macário dos Santos
Secretária Executiva